



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.999.-

"Cria na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO. = "

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO - FRESCOOP, a ser constituída mediante a adesão livre dos (as) senhores (as) vereadores (as), com o objetivo de apoiarem, incentivarem e fomentarem o cooperativismo no Município.

Art. 2º - A FRESCOOP Municipal terá a direção de seus trabalhos composta por um (a) Presidente(a) e um(a) Secretário(a).

§ Único - As ações da FRESCOOP Municipal se desenvolverão em harmonia com a sua similar de âmbito estadual.

Art. 3º - A FRESCOOP constituir-se-á mediante a adesão livre dos (as) senhores (as) vereadores(as), que farão por requerimento individual ou coletivo as seu (sua) Presidente(a), manifestando, assim, a intenção de integrá-la.

Art. 4º - Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal a adoção das providências necessárias à implementação das medidas para o assessoramento teórico-formal à FRESCOOP.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 25 de novembro de 1.999.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS

1ª Secretária